



DECRETO Nº 14.284, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026

Fica aberto crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 33.242.728,74 (trinta e três milhões, duzentos e quarenta e dois mil, setecentos e vinte e oito reais e setenta e quatro centavos), para suplementação de dotações orçamentárias na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, Secretaria Municipal da Saúde e na Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela parte final do inciso IV do art. 112 e pela alínea “a” do inciso I do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, bem como com fundamento na Lei nº 12.089, de 7 de outubro de 2026,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 33.242.728,74 (trinta e três milhões, duzentos e quarenta e dois mil, setecentos e vinte e oito reais e setenta e quatro centavos), para reforço de dotações orçamentárias relativas à manutenção do contrato com as empresas responsáveis pela prestação de serviços de implantação, organização, gerenciamento e administração de sistema auxílio alimentação para os servidores municipais da Prefeitura Municipal de Araraquara, na Secretaria Municipal da Saúde e na Secretaria Municipal de Educação, bem como o pagamento de encargos, na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO		
02.07.03	SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
28	ENCARGOS ESPECIAIS		
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
28.846.0007	ENCARGOS ESPECIAIS		
28.846.0007.0	Operação Especial		
28.846.0007.0.002	PAGAMENTO DOS ENCARGOS ESPECIAIS	R\$	19.940.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$	6.000.000,00
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$	3.700.000,00
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	R\$	6.240.000,00



4.6.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 4.000.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
10.122.0009	FORTAL. SAÚDE PÚBLICA POR MEIO DA AT HUMANIZADA, ACESSO UNIVERSAL, EQUÂNIME, INTEGRAL E DE QUALIDADE	
10.122.0009.2	Atividade	
10.122.0009.2.023	Auxílios, benefícios e subsídios aos servidores públicos	R\$ 3.479.611,46
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 3.479.611,46
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.09.01	EDUCAÇÃO INFANTIL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0019	EDUCAÇÃO MUNICIPAL COM APRENDIZAGEM, INCLUSÃO E INOVAÇÃO	
12.365.0019.2	Atividade	
12.365.0019.2.023	Auxílios, benefícios e subsídios aos servidores públicos	R\$ 3.440.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 3.440.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
02.09.02	ENSINO FUNDAMENTAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0019	EDUCAÇÃO MUNICIPAL COM APRENDIZAGEM, INCLUSÃO E INOVAÇÃO	
12.361.0019.2	Atividade	
12.361.0019.2.023	Auxílios, benefícios e subsídios aos servidores públicos	R\$ 6.383.117,28
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 6.383.117,28
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	

Art. 2º O crédito aberto pelo art. 1º deste decreto será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulações parciais e totais de dotações no valor de R\$



33.242.728,74 (trinta e três milhões, duzentos e quarenta e dois mil, setecentos e vinte e oito reais e setenta e quatro centavos), conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.06.04	SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	
04.331.0008	MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DOS SISTEMAS ADM. E OPERACIONAIS E DA VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO	
04.331.0008.2	Atividade	
04.331.0008.2.023	Auxílios, benefícios e subsídios aos servidores públicos	R\$ 1.000.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.000.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
02.07.03	SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846.0007	ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846.0007.0	Operação Especial	
28.846.0007.0.002	PAGAMENTO DOS ENCARGOS ESPECIAIS	R\$ 15.940.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	R\$ 9.940.000,00
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 6.000.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
02.13.02	SUBSECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
27	DESPORTO E LAZER	
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
27.812.0012	"Geração em movimento: Caminhos para a Saúde e o Bem-Estar"	
27.812.0012.2	Atividade	
27.812.0012.2.085	Promoção e manutenção das Atividades de Saúde e Bem Estar.	R\$ 2.000.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.000.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
02.17	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
02.17.03	SUBSECRETARIA DE PROJETOS, QUALIDADE E GESTÃO AMBIENTAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
18	GESTÃO AMBIENTAL	



18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
18.541.0013	PROMOÇÃO DA GESTÃO E GERENCIAMENTO AMBIENTAL INTEGRADA	
18.541.0013.2	Atividade	
18.541.0013.2.088	Manutenção e melhorias da Unidade de Conservação Integral Parque Natural Municipal do Basalto	R\$ 400.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 400.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
18	GESTÃO AMBIENTAL	
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
18.541.0013	PROMOÇÃO DA GESTÃO E GERENCIAMENTO AMBIENTAL INTEGRADA	
18.541.0013.2	Atividade	
18.541.0013.2.089	Manutenção e zeladoria de parques e áreas de interesse ambiental	R\$ 7.902.728,74
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 7.902.728,74
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
02.17.04	SUBSECRETARIA DE BEM ESTAR-ANIMAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
18	GESTÃO AMBIENTAL	
18.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
18.451.0013	PROMOÇÃO DA GESTÃO E GERENCIAMENTO AMBIENTAL INTEGRADA	
18.451.0013.1	Projeto	
18.451.0013.1.004	Construção da nova sede de bem-estar animal	R\$ 3.000.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 3.000.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
02.18	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
02.18.02	SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
15.122.0018	PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E ORDENAMENTO TERRITORIAL SUSTENTÁVEL	
15.122.0018.1	Projeto	
15.122.0018.1.008	Realização da revisão do Plano Diretor Municipal e suas peças complementares	R\$ 1.500.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.500.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
02.19	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.19.03	SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		



15	URBANISMO	
15.452	SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0017	PLANEJAMENTO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.452.0017.0	0	
15.452.0017.2.102	Serviços de coleta e destinação de resíduos sólidos (RCC), de saúde (RSS) e reciclados	R\$ 1.500.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.500.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional na Lei nº 11.710, de 19 de novembro de 2025 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 11.580, de 16 de julho de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.725, de 27 de novembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 7 de outubro de 2026.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN

Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo Adm. 73.534/2026 (“ACFL”).



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1285-E467-F660-A3C2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 07/10/2026 15:31:07 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 07/10/2026 16:19:53 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/1285-E467-F660-A3C2>